



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicação do dia 18 de julho de 2008

Lei nº 2579, de 17 de julho de 2008.

Passa a denominar-se Alameda Doutor Miguel Raymundo de Moraes Bittencourt a atual Alameda B, Cidade Balneária de Itaipu, em Cambinhas, Niterói.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Alameda Doutor Miguel Raymundo de Moraes Bittencourt a atual Alameda B, Cidade Balneária de Itaipu, em Cambinhas, Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de julho de 2008.

**Godofredo Pinto - Prefeito
Proj. nº. 64/2008 – Aut. Ver.: José Vicente Filho**